



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 9/69

De 8 de abril de 1969

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador Dr. Jobal Amaral Velosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada através do requerimento número 86/69, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo Único - São concedidos, a contar de 7 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda de Aliança Renovadora Nacional, senhor Dr. JOBAL AMARAL VELOSA, ficando convocado o respectivo da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 8 (oito) dias do mês de abril do ano de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove).



DR. MIGUEL TEDDE NETTO
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.



EURÍDES ANCELMO
Diretor Geral